



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RFB/COPOL Nº 26/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, NORMATIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, EVOLUÇÃO, ORIENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECEPÇÃO/REPASSE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS EMPREGADORES POR INTERMÉDIO DA GFIP, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PROCESSO MF/Nº 12440.000102/2014-39

Aos 20 dias do mês de dezembro de 2017, na Secretaria da Receita Federal do Brasil, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", Anexo A, 2º andar, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, de um lado, a União, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. NILTON COSTA SIMÕES, de conformidade com o inciso II do parágrafo oitavo do artigo 334, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, doravante denominada simplesmente Contratante, e de outro lado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada e constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regem-se, presentemente, pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/13, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 20020538928, em 18/09/2002, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede SBS, quadra 4, lote ¾, em Brasília/DF, neste ato representada por DEUSDINA DOS REIS PEREIRA, brasileira, casada, bancária, Vice-Presidente, RG [REDAZIDO] CPF [REDAZIDO] no uso da competência que lhe confere o Estatuto, doravante denominada simplesmente Contratada, têm entre si, justo e avançado e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o constante do Processo MF nº 12440.000102/2014-39, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato RFB/Copol nº 26/2014 que tem por objeto a supressão parcial e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato RFB/Copol nº 26/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2017, bem como promove a supressão parcial dos quantitativos do contrato, resultando no valor anual estimado de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A vigência contratual será de 30 de dezembro de 2017 a 29 de dezembro de 2018.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO – O valor total do termo aditivo é de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução deste aditamento correrá à conta do Programa de Trabalho 0911 – Operações Especiais – Remuneração dos Agentes Prestadores de Serviços pelo Recolhimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – Elemento de Despesa 339039.81.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA NOTA DE EMPENHO – Para atender às despesas referentes ao exercício de 2017, será reforçada a Nota de Empenho nº 2017NE800079, de 11 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA – O presente termo aditivo somente terá validade se aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso I do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no inciso I do parágrafo segundo do art. 333 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO – Incumbirá à RFB providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO – Para dirimir controvérsias na execução deste termo aditivo, utilizar-se-á a Câmara de Conciliação da Advocacia-Geral da União, nos termos do artigo 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, c/c Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007. Caso haja necessidade de manifestação judicial, fica eleito o foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir qualquer controvérsia acerca do contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente termo aditivo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas, em três vias de igual teor e forma, com arquivamento na Divisão de Contratos e registro de seu extrato, conforme *caput* do artigo 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e dele extraídas as cópias necessárias.

NILTON COSTA SIMÕES

Coordenador-Geral de Programação e Logística
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DEUSDINA DOS REIS PEREIRA

Vice-Presidente
Caixa Econômica Federal

TESTEMUNHAS :

1)

Everton Gomes Baier
ATRFB - Matr. 1513214

2)





SUBSECRETARIA DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Fazenda, por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Aroazes/PI - Processo nº 10133.100068/2017-92

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 21/12/2017, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Nairton Gutierrez Nogueira - Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, Antonio Tomé Soares De Carvalho Neto, Prefeito De Aroazes/PI, Francisco Paulo Soares Lopes - Presidente do INSS e Francisco Eraldo Barbosa de Lima Gerente de Previdência do Aroazes-Prev

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Fazenda, por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Gonçalves/MG - Processo nº 10133.101526/2017-19

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 21/12/2017, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Nairton Gutierrez Nogueira - Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, LUIZ ROSA DA SILVA Prefeito de Gonçalves/MG, Francisco Paulo Soares Lopes - Presidente do INSS e CAMILA CHRISTINE SIMÕES CAMARGO Diretora Presidente do PREVGON

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Fazenda, por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Santa Vitória do Palmar/RS - Processo nº 10133.100150/2017-17

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 21/12/2017, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Nairton Gutierrez Nogueira - Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, Wellington Bacelo dos Santos Prefeito de Santa Vitória do Palmar/RS, Francisco Paulo Soares Lopes - Presidente do INSS e Joice Jaqueline Saraiva Presidente do Conselho Municipal de Previdência do FAPS

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Fazenda, por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de São João/PE - Processo nº 10133.101788/2017-75

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 21/12/2017, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Nairton Gutierrez Nogueira - Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social - SRPPS, José Genaldy Ferreira Zumbá Prefeito de São João/PE, Francisco Paulo Soares Lopes - Presidente do INSS e Cicero Dagoberto Catão dos Santos Presidente do IPREVIS

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO
E LOGÍSTICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 170010

Número do Contrato: 26/2014.

Nº Processo: 12440000102201439.

INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2017, e supressão parcial dos quantitativos do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 30/12/2017 a 29/12/2018. Valor Total: R\$27.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800079. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/aternacidsicid.html>, pelo código 00032017122200128

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GOIÂNIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 170198

Número do Contrato: 1/2015.

Nº Processo: 1012000095201462.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Entrega de correspondências - Correios.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 03/05/2017 a 01/01/2018. Data de Assinatura: 03/05/2017.

(SICON - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MARABÁ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 170217

Número do Contrato: 00022/2015, subrogado pela UASG: 170217 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL

2A.R.F.P.A

Nº Processo: 10218720324201641.

PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 09043986000151. Contratado: F.G. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais doze meses, que passará a ser de 04/01/2018 a 03/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 04/01/2018 a 03/01/2019. Valor Total: R\$154.237,20. Fonte: 150251030 - 2017NE800012. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE800001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PORTO VELHO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2017**

Declarar vencedoras do Pregão DRF/PVO nº 3/2017 as seguintes empresas: A R S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 01.741.868/0001-05, no que se refere aos itens 1 a 8 e 12 a 14; e SYSTEMA 2/90 DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 73.178.212/0001-37, no que se refere aos itens 9 a 11.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDEIC - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 3ª REGIÃO FISCAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170041

Número do Contrato: 00001/2013, subrogado pela UASG: 170041 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM FORTALEZA/CE

Nº Processo: 10380732723201169.

DISPENSA Nº 1/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07047251000170. Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - Objeto: Termo Aditivo n.º 012/2017 ao Contrato de fornecimento de energia elétrica, que entre si celebraram a Companhia Energética do Ceará - ENEL e a União, por intermédio da DRF/FOR, com o intuito de realizar a sub-rogação do contrato para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 3ª Região Fiscal. Fundamento Legal: lei n.º 8.666. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FLORIANÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 170337

Número do Contrato: 1/2017.

Nº Processo: 13362000013201778.

PREGÃO SRP Nº 99/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 05307143000164. Contratado: PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato DRF/FLO/PI nº 1/2017, referente a prestação dos serviços continuados de locação de impressoras monocromáticas, a laser, A4 - 30PPM, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 99/2016 do IJU/PI,

prestados na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis e em suas unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Clausula Sexta do contrato originário, art. 57, Lei 8.666/93 e alíneas 'a' e 'f' do item 3 do Anexo IX da IN 5/2017. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$22.308,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800021. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 170337

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 13362000012201723.

PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 19609199000188. Contratado: GAMA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO - PREDIAL LTDA - EPP. Objeto: Supressão unilateral de 1 (um) posto, diurno, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais de trabalho do Contrato DRF/FLO/PI nº 2/2017 de limpeza e conservação referente a Agência da Receita Federal do Brasil em Oeiras/PI, conforme preconsta a alínea 'b', inciso I, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Alínea 'b', inciso I, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 10/01/2019. Valor Total: R\$29.565,62. Fonte: 150251030 - 2017NE800067. Data de Assinatura: 14/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 170337

Número do Contrato: 5/2014.

Nº Processo: 13362000011201789.

PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 10013974000163. Contratado: SERVAZ SERVIÇOS DE MAO DE OBRA - LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato DRF/FLO/PI nº 5/2014 referente a prestação dos serviços continuados de condução de veículos oficiais (motoristas) prestados na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópolis, com dedicação de mão de obra, de forma indireta e em regime de empreitada por preço global, constituindo-se de 1 (um) posto de 44 horas semanais, diurnas, de segunda-feira a sexta-feira. Fundamento Legal: Clausula Segunda do Contrato originário, art. 57, inciso II, Lei 8.666/93 e alíneas 'a' e 'f' do item 3, anexo IX IN 5/2017. Vigência: 22/02/2018 a 21/10/2019. Valor Total: R\$92.501,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800008. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JUIZ DE FORA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 170092

Nº Processo: 10640722102201410.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03649600000173. Contratado: VISUAL CONSTRUTORA DEL REI LTDA - EPP. Objeto: Execução de obra de construção do Edifício sede da Agência da Receita Federal do Brasil em Barbacena/MG, no regime de execução de Empreitada por Preço Global, com fornecimento total de materiais e mão de obra e elaboração constante do respectivo Projeto Executivo, conforme detalhamento constante do Projeto Básico - Anexo I do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, decreto 92.100.85. Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2019. Valor Total: R\$2.169.395,47. Fonte: 139171371 - 2017NE800330. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVA IGUAÇU
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU-RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria RFB nº 3.090/2011 e pelo Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, à empresa INTERCOM - SISTEMA DE SEGURANÇA, CNPJ 09.531.615/0001-19, com base no que dispõem o subitem 13.1.11,"b" do termo de referência da cotação eletrônica nº 08/2017; o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93 e a decisão de fls. 10,11 e 12 do processo nº 15570.000017/2017-26.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO DE CASTRO PIMENTA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.